



DECRETO LEGISLATIVO N. 490/2022

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº 490	PÁG(S) 03
DATA DIVULG. 01 JUN 2022	
DATA PUBLIC. 02 JUN 2022	
<i>Oslen Dias dos Santos</i>	

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora VERA LÚCIA MARTINS CARDOSO, e dá outras providências.

PROponentes: Vereadores Oslen Dias dos Santos (Tuti) e Darli Luciano da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora VERA LÚCIA MARTINS CARDOSO, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 31 de maio de 2022.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente